

Ouro Preto, 09 de maio de 2014.

Ofício SEPLAG nº 212/2014.

*Ilustríssimo Senhor
Ângelo Jorge Cerceau Ibrahim
DD. Secretário Municipal da Casa Civil*

Prezado Secretário;

Em resposta à carta circular nº 002/2014, a qual relata a ausência de resposta aos requerimentos nºs 34/13, 41/13, 57/13, 78/13, 112/2013 e 117/2013, oriundos da Câmara Municipal, é o presente para nos manifestar, conforme informações que seguem:

Registre-se inicialmente que conforme atesta cópia do ofício SEPLAG GAB nº 043/2013 (anexo), o requerimento nº 057/2013, **foi devidamente respondido ao vereador solicitante, ainda em 02 de maio de 2013.**

No que concerne aos demais requerimentos, não acusamos qualquer protocolo ou recebimento nesta Secretaria, fato que, obviamente, impede a execução de eventuais respostas.

Nada obstante, pautado no princípio da transparência, o qual deve permear toda as atitudes do administrador público, registre-se, por imperioso, que o requerimento de nº 34/13 trata-se de revisão salarial, inculpada pelo art. 37 da Constituição Federal. Neste diapasão, salutar esclarecer que o Município cumpriu legalmente os parâmetros legais de dito instituto constitucional.

De igual sorte, o requerimento 41/13 solicita informações acerca do aumento de "funcionalismo público" nos últimos 08 anos. Neste espeque, ressalte-se que todas as contratações e nomeações municipais são devidamente publicadas no órgão oficial do Município, estando, desta forma, disponíveis para consulta a quem se interessar.



No mesmo rumo, o requerimento de nº 112/2013, solicita cópia de edital de Processo Licitatório já findo. A par de tais informações serem de exclusiva responsabilidade do Departamento de Compras, o qual não é subordinado a esta Secretaria de Planejamento, é cediço que todos os editais da Prefeitura são públicos e podem, igualmente, serem extraídos do site municipal.

Quanto ao de número 117/2013, trata-se de matéria completamente alheia às competências funcionais desta Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, devendo ser encaminhado a quem de direito.

Por fim, no que se refere ao requerimento 78/13, o qual pleiteia relação de servidores contratados e efetivos no distrito de Santa Rita, consigne-se que os servidores municipais são lotados por Secretarias Municipais e respectivos órgãos públicos, e não por Distrito Municipal, tal qual consignado no referido requerimento.

De resto, em função do considerável decurso temporal entre a data da efetivação dos requerimentos e a atualidade, entende-se prudente sejam consultados os respectivos vereadores interessados, no sentido de informarem se aludidos questionamentos persistem e se ainda se mostram necessárias os efetivos retornos.

Sendo só para o momento, despedimos-nos cordialmente;



Jorelino de Oliveira

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão